



## Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0401/2008

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atender o Programa de da Saúde da Família (PSF), a Unidade Mista de Saúde Alice Figueira

**CONSIDERANDO**, a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício 0204/2008 de 29.09.2008.

RESOLVE:

**Art. 1º - Prorrogar**, por mais 03 meses, os contratos por tempo determinado, firmados com a Servidora Sra. **Michelline Urquiza de Araújo**, CPF. Nº 826.080.324-00 e RG. Nº 3.9656.993 SSPPE, enfermeira do PSF e Sr. **José Rodrigues da Silva Neto**, CPF. Nº 102.082.754-87 e RG. Nº 1.225.608-PE, médico cirurgião, para da continuidade ao programa da Saúde da Família- PSF, e as cirurgias da Unidade de Saúde Mista Alice Figueira, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 669/2004 e Cláusula Segunda dos referidos contratos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 10 de Outubro de 2008.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

